

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

CAMPINAS/DEECRIM UR4

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJAvenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ., Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:

deecrimcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ORDEM DE LIBERAÇÃO – EXECUÇÃO PENAL**

Processo Digital	0000693-06.2018.8.26.0502
Classe	Execução da Pena
Assunto(s):	Aberto e Semi-aberto
Documento de Origem:	Inquérito Policial - 003/2013 - Delegacia de Polícia de Jaguariúna
Autor	Justiça Pública
Executado	Adriano Cordeiro dos Santos
Data do Delito: 31/12/2012	Local do Delito: *
Ordem de Liberação	0000693-06.2018.8.26.0502.05.0004-19
BNMP 2.0 - N° Nacional:	
RJI BNMP 2.0 - N°:	170107034-70
Situação da Parte no BNMP 2.0:	A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, na data 25/05/2023 - 09:10:06, retornou as seguintes informações sobre a parte Adriano Cordeiro dos Santos.
	RJI : 170107034-70.
	Última situação : Preso Condenado em Execução Provisória.
	Último local de custódia : Nenhuma informação disponibilizada.

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Réu Preso

Campinas, 25 de maio de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria **OFÍCIO LIBERATÓRIO** expedido em favor do(a) **Executado: Adriano Cordeiro dos Santos** abaixo qualificado, que se encontra recolhido(a) no(a) **Domiciliar (São Paulo - SP)**, uma vez que foi determinada a **Progressão para o Regime Aberto,"se por al não estiver preso"**; conforme r. decisão de seguinte teor: "Posto isso, concedo ao(à) sentenciado(a) Adriano Cordeiro dos Santos, recolhido(a) no(a) Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, qualificado nos autos, a progressão ao regime prisional **ABERTO**."

Nome: **Adriano Cordeiro dos Santos**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

CAMPINAS/DEECRIM UR4

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ,, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:
deecrimcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Documentos: CPF: 347.726.018-05, MTR: 1057601, RG: 45.495.544, RGC: 71135466, RJI:
170107034-70

Filiação: pai Valdemar dos Santos, mãe Maria Aparecida Cordeiro dos Santos

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: **Suzano-SP**

Data Nascto.: **21/09/1987** Estado Civil: **Solteiro**

Sexo: **Masculino** Cor: **Cor da Pele da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**

Profissão: **Ajudante Geral**

Endereços: **Rua Pedro Lana, 359, Bloco 5 - Apto 14, Centro - CEP 13915-001, Jaguariuna-SP**

Natureza da Prisão: **Sentença Definitiva**

Prisão Domiciliar: **não**

Data da Prisão: **17/05/2023**

Motivo de Expedição da Ordem de Liberação: **Progressão para o regime aberto**

MANDADO(S) DE PRISÃO SELECIONADO(S) PARA A ORDEM DE LIBERAÇÃO NO BNMP 2.0:

0000693-06.2018.8.26.0502.01.0003-21,0000859-50.2013.8.26.0296.01.0001-11

DADOS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO:

Foro do Processo: Foro de Jaguariúna

Vara do Processo: 1ª Vara

Número do processo:0000859-50.2013.8.26.0296

Para processos **físicos e digitais**, a resposta deverá ser enviada ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ([deecrimcampinas@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo assunto “Ordem de Liberação e o número do processo”.

Para Unidades SAP, a resposta deve ser encaminhada por meio do Peticionamento Eletrônico (Comunicados 932/2018 e 2105/2019).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patrícia Cayres Mariotti Cappi.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

MANDADOS DE PRISÃO NÃO CONTEMPLADOS - ORDEM DE LIBERAÇÃO BNMP 2.0:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

CAMPINAS/DEECRIM UR4

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ,, Jardim Santana - CEP

13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:

deecrimcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Nenhum mandado de prisão encontrado no BNMP em 25/05/2023 às 09:10:19

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do(a) Domiciliar
São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAGUARIÚNA

FORO DE JAGUARIÚNA

1ª VARA

Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13911-016, Fone:
19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000693-06.2018.8.26.0502**
 Classe - Assunto: **Execução da Pena - Aberto**
 Autor: **Justiça Pública**
 Executado: **Adriano Cordeiro dos Santos**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO FORLI FORTUNA**

Vistos.

Ante a concordância retro do Ministério Público, defiro o pedido formulado pelo, fls. 375/376, autorizando o sentenciado a desempenhar suas atividades profissionais, após às 22 horas, e ausentar-se desta comarca e deste Estado por prazo superior a oito dias, quando estiver desempenhando suas atividades profissionais (motorista carreteiro na empresa LOTUSS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

Intime-se.

Jaguariuna, 18 de agosto de 2023.

MARCELO FORLI FORTUNA
- JUIZ DE DIREITO -

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**